



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.925 de 17 DE NOVEMBRO DE 2014

(AUTORIZA O SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL A ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DE PESQUISA PRÉVIA DE PREÇO)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando que em 19/10/2014 expirou o prazo da Ata de Registro de Preços da Concorrência Pública 07/2013 para aquisição de medicamentos para o serviço da Assistência Social;

Considerando que em 29/09/2014 foi instaurada a Concorrência Pública 08/2014 para o registro de preços, obtido pelo maior desconto sobre a tabela ABC FARMA, visando aquisições futuras, parcelada e a pedido, de medicamentos para atender ao serviço de assistência social;

Considerando que em representação ofertada junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pela empresa ICOPAP – INSTITUTO CENTRO-OESTE PAULISTA DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, por seu advogado Roberto Cezar Moreira, TC 5135.989.14-3, foi determinada a paralisação do certame até ulterior deliberação daquela Corte;

Considerando que o fornecimento de medicamentos é ação de alta prioridade, não podendo a população carente deste fornecimento ser prejudicada;

Considerando que demanda certo tempo até a final decisão do Tribunal de Contas para que possamos dar seguimento ao certame;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado, em caráter excepcional e somente até finalização do processo licitatório, a aquisição de medicamentos para a Assistência Social até o efetiva conclusão do processo licitatório com a devida homologação, mediante **prévia pesquisa de preços**.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o departamento competente a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente decreto.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

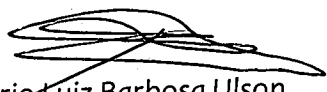
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 17 de novembro de 2014.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal